



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 164 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Ratificação de Dispensa.....	01
Extrato Contrato.....	01
Ratificação Dispensa Câmara.....	01
Extrato Contrato Câmara.....	02
Portaria.....	02

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Serviço de Limpeza e manutenção de um poço tubular com profundidade de 130 metros no povoado Pau D'arco Município de Pedreiras, CONTRATADO: WALQUIRIA DA CONCEIÇÃO, CPF – 013.211.663-46, END: Rua Otavio Passos, 252 - Bairro Goiabal – Pedreiras-MA,, VALOR TOTAL: R\$ **5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 049/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Serviço de Limpeza de poço tubular no povoado Pau D'arco, à WALQUIRIA DA CONCEIÇÃO no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), o período de 09 de agosto a 10 de outubro de 2017, Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 09 de agosto de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Serviço Prestado de retorque e pintura nas salas onde funcionam os setores de contabilidade e finanças deste Município, CONTRATADO: WILLIAM FERRIRA ALMEIDA, CPF – 719.73.713-15, END: Rua Amapá, nº 123 – Bairro Mutirão – Pedreiras-MA,, VALOR TOTAL: R\$ **2.320,00** (dois mil trezentos e vinte reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 049/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Serviço prestado de retorque e pintura em salas dos setores de contabilidade de finanças, à WILLIAM FERREIRA ALMEIDA no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), o período de 22 de agosto a 24 de outubro de 2017, Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 22 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 22080001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE PEDREIRAS, **OBJETO:** Serviço prestado de retorque e pintura nas salas onde funcionaram os setores de Contabilidade e Finanças desta municipalidade, **CONTRATADO:** WILLIAN FERREIRA ALMEIDA, situado a Rua Amapá nº 123 – Bairro Mutirão - Pedreiras-MA, CPF: 719.703.713-15, tem sua vigência no período de 22 de agosto a 24 de outubro de 2017, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), Dotação Orçamentária –02.02 – 04.122.0035.2003 – 3.3.90.36.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Paulo Henrique da Silva – Secretario de Administração – em 22 de agosto de 2017.

NOTA DE EMPENHO Nº 09080004 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO: Serviço prestado de limpeza e manutenção de um poço tubular com profundidade de 138 metros, situado no povoado Pau D'arco do Município de Pedreiras, **CONTRATADO:** WALQUIRIA DA CONCEIÇÃO, situado a Rua Otavio Passos, nº 252 – Bairro Goiabal - Pedreiras-MA, CPF: 013.211.663-46, tem sua vigência no período de 09 de agosto a 10 de outubro de 2017, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária –02.02 – 04.122.0035.2003 – 3.3.90.36.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Paulo Henrique da Silva – Secretario de Administração – em 09 de agosto de 2017.

EXTRATO RATIFICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos na capacitação da equipe de licitação da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., em favor da empresa, ANNABEL BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 25.101.255/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Pedreiras - MA, 31 de maio de 2017. **RATIFICO:** para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 008/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos na capacitação da equipe de licitação da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Pedreiras - MA, 31 de maio de 2017, Gabinete do Presidente da Câmara BRUNO CURVINA RODRIGUES CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos na capacitação da equipe de licitação da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, em favor da empresa Annabel Barros Advogados Associados, com sede na Rua Cel. Pedro Bogéa, nº 247, Bairro Centro, Lago da Pedra – MA, Cep: 65.715-000, CNPJ: 25.101.255/0001-71, Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) VIGÊNCIA: até 30/06/2017, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0002 – Programa de Adm. Legislativo; Proj./Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Pedreiras - MA, 01 de Junho de 2017. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.

PORTARIA

PORTARIA Nº 456/2017-GPM 24 DE AGOSTO DE 2017 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento protocolado com número de ordem 1619, datado de 24 de agosto de 2017, **RESOLVE** Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor J.R.A., mat. 6302, tipificadas no Artigo 191, incisos II e III; artigos 194 e 195 da Lei nº 0944/93, de 15 de março de 1993, estando sujeito à pena prevista no artigo 186, inciso III do mesmo diploma legal. Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores NÍVEA PATRICE DE MELO COTSA, MAT 6310, Administradora de Recursos Humanos, que a presidirá, MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA, MAT 6316, Agente Administrativo, Secretário, e OSIEL SAMPAIO ARAGAO, MAT 3889, Agente Administrativo, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição. Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Pedreiras-MA, 24 de agosto de 2017.